

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Com-

plementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato nº 34/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 5/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 14/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Aditivado esse Contrato nº 34/2024 para mais um ano e recomposto o seu valor pelo índice IPCA/IBGE, valor total do Aditivo R\$ 59.632,68 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Atual R\$	Valor após aplicação do Índice IPCA R\$	Valor total do Aditivo R\$
1	1	CAMIONETA F 1000 FORD HSD XL DIESEL, PLACA CMQ-3B15 ANO MODELO 1997/1997, RENAVALM 67.493611-6, CHASSIS 9BFE2UEH-5VDB41063	UN	1,00	800,15	836,64	836,64
1	2	MICRO ONIBUS VOLKS COMIL PIA M DIESEL, PLACA AKB-3218 ANO MODELO 2001/2001, RENAVALM 76.537206-1, CHASSIS 9BWVTD-DR271R10722	UN	1,00	1.931,00	2.019,05	2.019,05
1	3	CAMINHÃO VOLKS 17-210 DIESEL, PLACA ALU-3743 ANO MODELO 2003/2004, RENAVALM 82.879510-0, CHASSIS 9BWC82T64R411282	UN	1,00	1.250,00	1.307,00	1.307,00
1	4	FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY FLEX, PLACA ARL-8146, ANO MODELO 2009/ 2010, RENAVALM 15.206562-8, CHASSIS 9BD17164LA5456169	UN	1,00	795,13	831,39	831,39
1	5	AMBULÂNCIA DUCATO FIAT DIESEL, PLACA ASO-5817, ANO MODELO 2010/ 2011, RENAVALM 20.870931-2, CHASSIS 93W244F24B2053201	UN	1,00	3.000,00	3.136,80	3.136,80
1	6	CAMINHÃO CARGO 815E DIESEL, PLACA ASN-6204, ANO MODELO 2009/ 2010, RENAVALM 20.464915-3, CHASSIS 9BFVCE1N0ABB43954	UN	1,00	1.250,00	1.307,00	1.307,00
1	7	CAMIONETA S-10 COLINA D 4X4 DIESEL, PLACA ANH-1C89, ANO MODELO 2005/2006, RENAVALM 87042078-0, CHASSIS 9BG138J06C411179	UN	1,00	1.700,63	1.778,18	1.778,18
1	8	GOL 1.0 FLEX, PLACA AYD-8256, ANO MODELO 2013/2014 RENAVALM 99934109-0, CHASSIS 9BWAA45U2EP513596	UN	1,00	950,00	993,32	993,32
1	9	SEMI-REBOQUE BASE PLANA / PRANCHA, PLACA AYO-3691, ANO MODELO 2014/2014, RENAVALM 103.516529-2, CHASSIS 9A9P1363EE-CEM5094	UN	1,00	2.900,00	3.032,24	3.032,24
1	10	MICRO ONIBUS IVECO/CITY-CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AZV-3822 ANO MODELO 2013/2014, RENAVALM 105.848507-2, CHASSIS 93ZL68C01E8457081	UN	1,00	1.931,00	2.019,05	2.019,05
1	11	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO 260E30 DIESEL, PLACA BCB-3C54 ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 114.935653-4, CHASSIS 93ZE-12NMZJ8932646	UN	1,00	1.250,00	1.307,00	1.307,00
1	12	CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO 260E30ID DIESEL, PLACA BCH-3482 ANO MODELO 2018/2019, RENAVALM 115.876104-7, CHASSIS 93ZE-12NMZK8933913	UN	1,00	1.250,00	1.307,00	1.307,00
1	13	CAMINHÃO COLETOR DE RECIDADOS DIESEL, PLACA BCR-6G15 ANO MODELO 2018/2019, RENAVALM 117.484332-0, CHASSIS 9BFWE-A7BXKBS47662	UN	1,00	1.250,00	1.307,00	1.307,00
1	14	CAMINHÃO BASCULANTE VW/24.280 DIESEL, PLACA RVC-6H83 ANO MODELO 2021/2022, RENAVALM 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	UN	1,00	1.250,00	1.307,00	1.307,00
1	15	FIAT STRADA ENDURANCE CS FLEX, PLACA SEA-7B17, ANO MODELO 2022 2023, RENAVALM 1329522289, CHASSIS 9BD281A2D-PYX96404	UN	1,00	1.500,00	1.568,40	1.568,40
1	16	ONIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC DIESEL, PLACA SEB-4B46, ANO MODELO 2022/2023, RENAVALM 1330295150, CHASSIS 9532E82W-2PR030600	UN	1,00	2.200,00	2.300,32	2.300,32
1	17	VAN RENAULT MASTER RETH ACES DIESEL, PLACA SEE-5J05, ANO MODELO 2022/2023, RENAVALM 1339421523, CHASSIS 93YJ62006PJ44471	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
1	18	VAN RENAULT MASTER RETH ACES DIESEL, PLACA SEE-5H04, ANO MODELO 2022/2023, RENAVALM 1339409990, CHASSIS 93YJ62009PJ44481	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80



1	19	VAN RENAULT MASTER MINIBUSL3 DIESEL, PLACA EXR-1F44, ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 1344554722, CHASSIS 93YF62000RJ559571	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
1	20	VAN AMBULÂNCIA/RENAULT/MASTER L3 DIESEL, PLACA SEM-8117 ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 1349194074, CHASSIS 93YF62001RJ624286	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
1	21	VAN RENAULT/MASTER L2 CONC P DIESEL, PLACA SEM-7C61, ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 0134.911559-0, CHASSIS 93YF62009RJ559963	UN	1,00	2.690,00	2.812,66	2.812,66
1	22	GOL 1.6, PLACA AVJ-4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994	UN	1,00	950,00	993,32	993,32
1	23	CAMINHÃO VW/25.370 CLM T 6X2, PLACA HBN-8929, ANO MODELO 2008/ 2008, RENAVAM 134763394, CHASSIS 9BWYW82709R910966	UN	1,00	2.900,00	3.032,24	3.032,24
1	24	HB20 1.0 M SENSE - HYUNDAI, PLACA SDQ-6J83, ANO MODELO 2022/ 2022, RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCHN51AANP337496	UN	1,00	1.000,00	1.045,60	1.045,60
1	25	HB20 1.0 M SENSE - HYUNDAI, PLACA SDQ-7B45, ANO MODELO 2022/ 2022, RENAVAM 1303689127, CHASSIS 9BHCHN51AANP326799	UN	1,00	1.000,00	1.045,60	1.045,60
1	26	VAN RENAULT MASTER BUS16, PLACA AQO-6544, ANO MODELO 2008/2009 , RENAVAM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDU59J134955	UN	1,00	1.900,00	1.986,64	1.986,64
1	27	SPIN 18L AT PREMIER, PLACA SEW-4D69, ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 1366219845, CHASSIS 9BG-IP7520RB137229	UN	1,00	1.602,00	1.675,05	1.675,05
1	28	SPIN 18L AT PREMIER, PLACA SEW-4D64, ANO MODELO 2023/2023, RENAVAM 1366227317, CHASSIS 9BG-IP7520RB145302	UN	1,00	1.602,00	1.675,05	1.675,05
1	29	SPIN 18L AT PREMIER, PLACA SEW-4A87, ANO MODELO 2023/2023, RENAVAM 1366227651, CHASSIS 9BG-IP7520RB145309	UN	1,00	1.602,00	1.675,05	1.675,05
1	30	ONIX 10MT LT2, PLACA SFB-3F94, ANO MODELO 2023/2023, RENAVAM 0137.372987-0, CHASSIS 9BGE-B48AORG218291	UN	1,00	1.160,50	1.213,42	1.213,42
1	31	ONIX 10MT LT2, PLACA SFB-3G03, ANO MODELO 2023/2023, RENAVAM 0137.372610-2, CHASSIS 9BGE-B48AORG217611	UN	1,00	1.160,50	1.213,42	1.213,42
1	32	ONIX 10MT LT2, PLACA SFB-3F88 , ANO MODELO 2023/2023, RENAVAM 0137.373057-6, CHASSIS 9BGE-B48AORG214736	UN	1,00	1.160,50	1.213,42	1.213,42
1	33	ONIX 10MT LT2, PLACA SFB-3F98, ANO MODELO 2023/2023, RENAVAM 0137.372902-0, CHASSIS 9BGE-B48AORG219829	UN	1,00	1.160,50	1.213,42	1.213,42

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
Representante Legal
GENTE SEGURADORA SA
Contratado

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 409/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 32.169.350/0001-72, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 409/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 59/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aplicado o Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, valor do aditivo R\$ 786,17 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Valor Licitado	Valor Unitário	Valor Total
1	66069	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEBSITE (SÍTILO ELETRÔNICO) INSTITUCIONAL OFICIAL, RESPONSIVO E PERSONALIZADO, COM BASE NO CONSÓRCIO WORLD WIDE WEB (W3C), COM SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO (CMS).	Mês	1.466,67	1.538,14	786,17

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LAIS CRISTINA PICCININ
Representante Legal
LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA
Contratada

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 10.528.717/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 192/2022, decorrente do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 9/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 22/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 192/2022 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi Aplicado o Índice INPC, Valor Total do Contrato R\$ 69.193,44 (Sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
1	62876	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO, OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE JUNTO AO SICONV (PORTAL DOS CONVÊNIOS), SIAF (CAUC E CADIN), CONCONV E DEMAIS SISTEMAS; ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS NOS SISTEMAS SICONV (PORTAL DOS CONVÊNIOS), FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SIGA (FUNASA), SIGPC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SIMOB (MINISTÉRIO DA SAÚDE), SNIS E OUTROS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL; PAGAMENTOS POR OBTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS).	Mês	12	5.766,12	69.193,44



ORIENTAÇÃO E LANÇAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVENIOS NOS SISTEMAS COMPETENTES, COM ACOMPANHAMENTO ATÉ A SUA APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS CONCEDENTES; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (MEC/FNDE). EXCLUSIVO ME/EPP.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

CLAUDIA FRIGERI
Representante Legal
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 7/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA., CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 7/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 53/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 39/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade dos itens da Ata de Registro de Preços nº 7/2024, valor total do aditivo R\$ 121.912,18 (Cento e vinte e um mil, novecentos e doze reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	66725	HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNAS DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNAS DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM	UN	75	45,88	3.441,00

			MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNAS DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEVEl NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/ INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, AMANHO 14.				
1	3	66723	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNAS DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNAS DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNAS DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEVEl NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/ INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE	UN	82	43,61	3.576,02



			COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 10.				
1	5	66726	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M ² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M ² , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPOINTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPOINTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMAÑHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMAÑHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/ INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 16.	UN	38	45,88	1.743,44
1	6	66720	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M ² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M ² , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPOINTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO:	UN	37	43,61	1.613,57

			A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPOINTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMAÑHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMAÑHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/ INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 4.				
1	7	66721	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M ² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M ² , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPOINTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPOINTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS	UN	240	43,61	10.466,40

			TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNAL DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEZVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRADA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 6.						
1	8	66722	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNAL DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNAL DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNAL DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEZVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRADA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER	UN	102	43,61	4.448,22		
			FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 8.						
1	24	66672	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.	UN	133	22,69	3017,77		
1	26	66677	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.	UN	13	26,56	345,28		
1	27	66676	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.	UN	28	26,56	743,68		



1	28	66671	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.	UN	152	2132	3.240,64
1	29	66673	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.	UN	238	22,69	5.400,22
1	30	66674	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	86	22,69	1.951,34
1	31	66668	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS:	UN	86	21,32	1.833,52

1	32	66669	RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	UN	147	21,32	3.134,04
1	33	66670	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.	UN	153	21,32	3.261,96
1	34	66678	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA:	UN	11	26,56	292,16

			LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.					
1	37	66711	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M ² . TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M ² , UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M ² . A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA. COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELELVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA	UN	87	63,43	5.518,41	

			(DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHTH TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 12				
1	39	66710	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M ² . TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M ² , UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M ² . A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELELVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: : NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL	UN	95	61,16	5.810,20



			PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. LIMPA, INTEGRADA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 10.				
1	40	66712	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M ² . TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M ² , UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M ² . A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS)	UN	210	63,43	13.320,30

			NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. LIMPA, INTEGRADA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 14.				
1	41	66713	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M ² . TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M ² , UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M ² . A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA:	UN	138	63,43	8.753,34



			SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLO-RYNYGHT TALL E SIGNATRIA, PROPOR-CIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERI-GRRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CON-FECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROM-ETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, IN-TEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESEN-TEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO G.					
1	46	66716	JAQUETA, CORPO CONFECCIONA-DO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍN-IMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FOR-RO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMAT-URA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO PORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONA-DA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUI-NA INTERLOCK E REBATIDO COM CO-BERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM IN-TERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECI-DO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES	UN	28	66,16	1.852,48	

			TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNI-FORMES E INFORMAR A RAZÃO SO-CIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLO-RYNYGHT TALL E SIGNATRIA, PROPOR-CIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERI-GRRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CON-FECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROM-ETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, IN-TEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESEN-TEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO M.					
1	47	66715	JAQUETA, CORPO CONFECCIONA-DO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍN-IMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FOR-RO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMAT-URA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO PORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONA-DA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUI-NA INTERLOCK E REBATIDO COM CO-BERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM IN-TERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO.	UN	45	66,16	2.977,20	

			ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLO-RYNYGHT TALL E SIGNATRIA, PROPOR-CIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERI-GRRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZIPER. ACABAMENTO: A PEÇA CON-FECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPO-META SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, IN-TEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESEN-TEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS. TAMANHO P.					
1	50	66684	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.	UN	80	28,69	2.295,20	
1	51	66685	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.	UN	68	29,44	2.001,92	
1	52	66686	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.	UN	122	29,37	3.583,14	

1	53	66687	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	88	29,44	2.590,72	
1	55	66691	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.	UN	10	31,25	312,50	
1	57	66690	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.	UN	11	31,25	343,75	
1	58	66689	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.	UN	19	31,25	593,75	
1	61	66682	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEM-PLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.	UN	72	28,76	2.070,72	
1	62	66683	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM	UN	90	28,76	2.588,40	

			MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.					
1	63	66694	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	UN	85	22,23	1.889,55	
1	64	66696	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.	UN	180	21,25	3.825,00	
1	65	66698	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.	UN	70	22,94	1.605,80	
1	66	66695	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN,	UN	85	21,25	1.806,25	

			O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.					
1	67	66704	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.	UN	11	23,74	261,14	
1	70	66699	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.	UN	56	21,93	1.228,08	
1	71	66700	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	33	21,93	723,69	
1	72	66697	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS.	UN	82	21,25	1.742,50	



	DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de Fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILIAN ANDREI KIELING
Representante Legal
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA BREIER.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LETICIA BREIER., CNPJ sob o nº 33.747.483/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 8/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 6, 9 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 8/2024, valor total do aditivo R\$ 5.000,40 (Cinco mil e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
6	66739	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO GRANDE, (CAPA DURA). CADERNO ESCOLAR MEDINDO 20x28 CM (FECHADO), CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² e IMPRESSO COM QUADRADOS DE 7x7 mm, LINHAS NA COR AZUL. CAPA COLORIDA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M ² , COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M ² . ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" COMPROVADO NA CAPA DO CADERNO.	UM	280	9,33	2.612,40
9	66741	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 48 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M ² , FORMATO 275X200 MM. CAPA DURA. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UM	200	7,46	1.492,00
16	64266	RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UM	280	3,20	896,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

LETICIA BREIER
Representante Legal
LETICIA BREIER
Contratada

5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA., CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao item 8 da Ata de Registro de Preços nº 9/2024, 800 unidades, Valor total do Aditivo R\$ 2.728,00 (Dois mil, setecentos e vinte e oito reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
8	58929	CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M ² . FOLHA BRANCA.	UN	800	3,41	2.728,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE DERINGER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M.N. WEBER & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 08.225.417/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, valor total do aditivo R\$ 6.446,19 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
10	63682	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO.	UM	1.525	3,45	5.261,25



11	57651	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERIS- INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.	CX	174	6,81	1.184,94
----	-------	--	----	-----	------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FELIPE MATEUS WEBER
Representante Legal
M.N. WEBER & CIA LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 40/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido a quantidade do item 3, 4 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, valor total do aditivo R\$ 6.002,40 (Seis mil, dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
3	66736	CADERNO ¼ BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA DE 200MM X 140MM. 96 FOLHAS, QUADRICULADAS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	20	8,07	161,40
4	66737	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	1400	2,25	3.150,00
5	66738	CADERNO ¼, BROCHURA, MIOLO PAUTADO, 96 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO EPAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56 G/M². POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC"	UN	650	4,14	2.691,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Representante Legal
SALVADORI EMBALAGENS LTDA
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025.

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHI-

MENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS HÍBRIDOS QUE COMBINEM DIFERENTES MÉTODOS DE PAGAMENTO, CÓDIGO DE BARRAS/LINHA DIGITÁVEL PADRÃO FEBRABAN E O QR CODE DINÂMICO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO VIA PIX COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS E COM A POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO TÍTULO POR ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69802	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS HÍBRIDOS QUE COMBINEM DIFERENTES MÉTODOS DE PAGAMENTO, CÓDIGO DE BARRAS/LINHA DIGITÁVEL PADRÃO FEBRABAN E O QR CODE DINÂMICO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO VIA PIX COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS E COM A POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO TÍTULO POR ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.	80.000	UN	0,75	60.000,00

Total da Contratação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

De acordo com o Art.99. Inciso II da Lei Complementar 14/2022:

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SAO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP.

CNPJ: 82.527.557/0001-40.

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 1567, BAIRRO CENTRO.

CIDADE: CAPANEMA PR - **CEP:** 85.760-000.

TELEFONE: (46) 3552-1747 - (46) 9 9929-0110.

E-MAIL: brito_rafael@sicredi.com.br - ccop0738_maioresoperacional@sicredi.com.br

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira / Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

Dispensa de Licitação nº 07/2025

Data da Assinatura: 14/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COOP. DE CRED.POUP. E INVEST. FRONT. DO PR, SC, E SP-SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBU-

TOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS HÍBRIDOS QUE COMBINEM DIFERENTES MÉTODOS DE PAGAMENTO, CÓDIGO DE BARRAS/LINHA DIGITÁVEL PADRÃO FEBRABAN E O QR CODE DINÂMICO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO VIA PIX COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS E COM A POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO TÍTULO POR ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.

Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Objeto da Contratação: PREPARAÇÃO DE ALMOÇO EM EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69792	Almoço completo com sobremesa e bebida, conforme cardápio estabelecido pelo Contratante e especificações constantes no item 4.1 do TR.	1.500	UN	31,40	47.100,00

Valor Total da Contratação: R\$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais).

De Acordo com o Art. 99. Inciso II da Lei Complementar 14/2022.

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: RESTAURANTE GRUHN LTDA.

CNPJ: 07.703.037/000125.

ENDEREÇO: Rua Tamoios, 1564.

CIDADE: Capanema/PR - CEP: 85.760-000.

TELEFONE: (46) 9 9978-3978.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira / Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

Processo Dispensa nº 8/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema/PR.

Contratada: RESTAURANTE GRUHN LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE ALMOÇO EM EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Valor total: R\$47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Objeto da Contratação: APRESENTAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, A SER REALIZADO NO DIA 8 DE MARÇO DE 2025, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69782	Apresentação de grupo musical, com música ao vivo, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 8 de março de 2025, no município de Capanema/PR.	1	UN	2.100,00	2.100,00

Total: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)

De Acordo com o Art. 99. Inciso II da Lei Complementar 14/2022.

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: DELCIO JOSE TORTORA

CNPJ: 43.941.420/0001-85.

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 2027, BAIRRO SANTA CRUZ.

CIDADE: CAPANEMA PR - CEP: 85760-000

TELEFONE: (46) 9 9931-0039

E-MAIL: comercialcapanemafm@hotmail.com

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

Processo Dispensa nº 9/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema/PR.

Contratada: DELCIO JOSE TORTORA 01909143944.

Objeto: APRESENTAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, A SER REALIZADO NO DIA 8 DE MARÇO DE 2025, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Valor total: R\$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA O DIA DA MULHER.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
------	-----------------------------	-------------------------	------------	---------	-----------------------------	--------------------------

1	69789	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, conforme especificações constantes no item 4.1 do TR.	1	UN	1.750,00	1.750,00
---	-------	--	---	----	----------	----------

Total: R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

De Acordo com o Art. 99, Inciso II da Lei Complementar 14/2022.

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: J R WILBERT COMERCIO.

CNPJ: 58.237.342/0001-00.

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA.

CIDADE: CAPANEMA/PR - **CEP:** 85760-000.

TELEFONE: (46) 9 9975-9917 - **E-MAIL:** dj_rikardo@hotmail.com.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira / Agente de Contratação*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

Processo Dispensa nº 10/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J R WILBERT COMERCIO.

Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA O DIA DA MULHER.

Valor total: R\$1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Objeto da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS NOVOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69804	MARCOPOLO VOLARE WL FRE-TAMENTO, PLACA TAT9DO3 - EURO VI 2024/2025 93PB84936SC101836	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
2	69803	MARCOPOLO VOLARE V8L EXECUTIVO, PLACA TAW8E62 - EURO VI 2024/2025 93PB43A31SC101728	1,00	UN	8.000,00	8.000,00

Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

De Acordo com o Art. 99, Inciso II da Lei Complementar 14/2022.

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e

vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: GENTE SEGURADORA SA.

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

ENDEREÇO: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.

BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO.

CIDADE: PORTO ALEGRE - RS.

CEP: 90.020-060.

TELEFONE: (44) 3023-3637

E-MAIL: licitacao@clicksegseguros.com.br.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira / Agente de Contratação*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

Processo Dispensa nº 11/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GENTE SEGURADORA SA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS NOVOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Objeto da Contratação: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68225	SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.	12	MÊS	5.000,00	60.000,00

Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

De Acordo com o Art. 99, Inciso II da Lei Complementar 14/2022.

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: ILHA BELA FM TRÊS LTDA.

CNPJ: 37.907825/0001-02.



ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 496, SALA 02.

CIDADE: CAPANEMA PR - CEP: 85760-000.

TELEFONE: (46) 3552-3839.

E-MAIL: artistico@massafmcapanema.com.pr.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de dezembro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira / Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

Processo dispensa nº 12/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ILHA BELA FM TRES LTDA.

Objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Valor total: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, FLUÍDOS E GRAXA, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

Item	Código do Produto / Serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	69794	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W-40, API CI-4, PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS, 20 LITROS, PRIMEIRA LINHA, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA.	IPIRANGA	40	GALÃO	409,00	16.360,00
2	69795	FLUÍDO ATF, COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DA ESTRADA, PRIMEIRA LINHA	V-MAX	10	GALÃO	572,32	5.723,20
3	69796	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, SINTÉTICO PARA DIESEL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA, PRIMEIRA LINHA	PETRONAS	5	CAIXA	912,00	4.560,00
4	69797	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, PRIMEIRA LINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA	IPIRANGA	5	CAIXA	702,00	3.510,00
5	69798	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI-SINTÉTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA, PRIMEIRA LINHA	IPIRANGA	5	CAIXA	579,00	2.895,00

6	69799	GRAXA PARA CHASSIS CA-2, BALDE COM 20 KG	JOCLE	15	BALDE	340,00	5.100,00
7	69800	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO MINERAL ISO 68, COM 20 LITROS, HOMOLOGADO/APROVADO PELOS FABRICANTES MUNDIAIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS FORA DA ESTRADA, PRIMEIRA LINHA	FLEXLUB	20	GALÃO	237,86	4.757,20
8	69801	ARLA (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO) 32, COM 20 LITROS	FUTURA QUÍMICA	20	GALÃO	89,90	1.798,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							44.703,40

Total: R\$ 44.703,40 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Três Reais e Quarenta Centavos)

De acordo com o Art. 99, Inciso II da Lei Complementar 14/2022.

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratados:

NOME DO CREDOR: JEAN CRIS KROTH LTDA.

CNPJ: 17.540.611/000125.

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 2791.

CIDADE: CAPANEMA/PR - CEP: 85760-000.

TELEFONE: (46) 9 9984-7791.

E-MAIL: postorotadosol86@yahoo.com.br.

NOME DO CREDOR: DSC AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 23.656.004/0001-28.

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1161, BAIRRO: CENTRO.

CIDADE: CAPANAMA/PR - CEP: 85.760-000.

TELEFONE: (46) 9 9912-2663.

E-MAIL: copini@ampnet.com.br / dscautomecanica@hotmail.com

NOME DO CREDOR: ROSO & FILHOS LTDA.

CNPJ: 75.982.553/0001-96.

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 825, BAIRRO: CENTRO.

CIDADE: CAPANEMA/PR - CEP 85760-000.

TELEFONE: (46) 3552-1241.

E-MAIL: edsonllazarini@gmail.com.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

Processo Dispensa nº 13/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, FLUÍDOS E GRAXA, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

ATOS LEGISLATIVOS

Valor total: R\$12.278,40 (Doze Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025

Processo Dispensa nº 13/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JEAN CRIS KROTH - EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, FLUÍDOS E GRAXA, PARA USO EM VEÍCULOS.

Valor total: R\$9.660,00 (Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

Processo Dispensa nº 13/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSO & FILHOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, FLUÍDOS E GRAXA, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

Valor total: R\$22.765,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/20254

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº12/2025.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de Disputa: Aberto.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM E PLANTADEIRA, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032023-037578/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA FAZENDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

R\$ 201.887,01 Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavo).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 10/03/2025.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, cito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 18/02/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO
celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na forma abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.281/0001-07, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, nesta cidade, doravante designada **CÂMARA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo **PRESIDENTE**, Vereador **Sergio Ullrich**, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e do outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador **Angelo Washington Greggio – Gerente Geral**, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante denominada simplesmente **CAIXA**, formalizam o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **rescisão amigável do Convênio datado de 15/09/2020**, cujo objeto consiste na "concessão de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores" da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão, objeto do presente Instrumento, ocorre de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, c/c art. 116, *caput*, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Encerra-se a relação jurídica estabelecida pelo Convênio datado de 15/09/2020 entre os convenientes, a partir da data de assinatura deste termo, "continuando, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pela CONVENIENTE, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos", conforme o previsto na **CLÁUSULA OITAVA – "RESCISÃO DO CONVÊNIO"**, do Termo de Convênio.

Parágrafo Primeiro. A partir da data de assinatura deste termo, ficam suspensas novas contratações de crédito, com exceção do previsto no parágrafo segundo desta cláusula.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo. As propostas em andamento terão continuidade de análise e poderão resultar em contratação do crédito em caso de aprovação pela CAIXA, obrigando-se a CONVENIENTE a promover a averbação das prestações em folha de pagamento até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

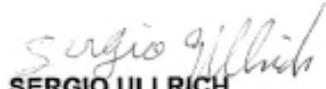
O presente termo iniciará sua vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado pela Câmara Municipal no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

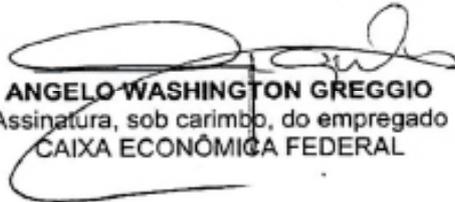
E por assim decidir, lavra-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Capanema/PR, 02 de dezembro de 2024.


SERGIO ULLRICH

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA


ANGELO WASHINGTON GREGGIO
Assinatura, sob carimbo, do empregado
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br